



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 034/2007

Designa a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 944.086-SSP-PR, admitida em 15 de abril de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Articulação e Mobilização na Sociedade CC 02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem Estar Social – Divisão de Articulação e Mobilização na Sociedade, com ônus para a mesma, a contar de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Conceder a ora designada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02 a contar de 17 de janeiro de 2007, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva; e,

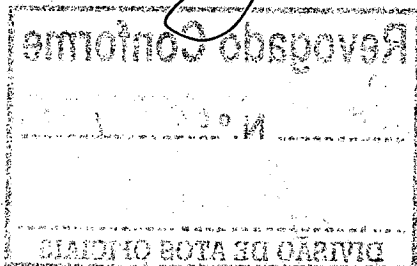
II – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02 a contar de 17 de janeiro de 2007, a título de representação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO DO CONTRATO

SECRETARIA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e a

CONTRATADA, a qual se refere ao Contrato nº 001/2007, celebrado em 25/01/2007, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a qual se encontra em vigor desde a data de assinatura, até a data de rescisão, em 25/01/2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/ Janeiro / 2007
DE N.º 7.906
UMUARAMA, 25/ 01 / 2007
OSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 663 / 2008
Carla Fracal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS